



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS BARREIRAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
Rua Gileno de Sá, 271. Recanto dos Pássaros, CEP 47.808-006, Barreiras - BA  
TEL: (77) 3612-9650

## **REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Aprovado pela portaria nº 044, de 20 de março de 2017.  
Estabelece normas específicas relacionadas às atividades de  
Estágio Curricular do Curso de Graduação em Arquitetura e  
Urbanismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia da Bahia, Campus Barreiras.

O Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Os estágios oferecidos aos alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), campus Barreiras, para as atividades de Estágio Curricular, obrigatória do referido Curso, serão realizados em conformidade com as normas constantes no presente Regulamento.

### **CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO**

**Art 2º** O Estágio Curricular constitui-se em meio para que o aluno, futuro profissional das diferentes áreas da Arquitetura e Urbanismo, possa completar a sua formação profissional.

**Parágrafo Único.** O Estágio Curricular divide-se em duas categorias:

- I. Estágio Curricular Obrigatório;
- II. Estágio Curricular de Enriquecimento da Formação Profissional

**Art 3º** O Estágio Curricular Obrigatório é parte integrante do currículo pleno do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, campus Barreiras, obedecendo ao que dispõe a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, e será regido pela legislação vigente e por este Regulamento.

**Art 4º** O Estágio Curricular de Enriquecimento da Formação Profissional é o que, sem se constituir atividade obrigatória, pode assumir a forma de Atividade Complementar em suas diversas modalidades, mediante a participação do acadêmico em empreendimentos conexos à sua formação ou experiência profissional e será regido pela legislação vigente e por este Regulamento.

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

**Art. 5º** O programa de estágios nas modalidades citadas nos Artigos 3º e 4º tem por objetivos gerais:

- I. Integrar o aluno com a problemática tecnológica, econômica, política e humanística, existentes nos setores de serviços, permitindo uma iniciação na prática da atividade profissional;
- II. Facilitar o encaminhamento dos alunos para outras localidades, ampliando as oportunidades de trabalho, quando da conclusão do curso;
- III. Permitir uma maior integração escola e os setores público e privado, contribuindo para a mútua atualização com as novas tecnologias, alternativas tecnológicas ou a otimização das atuais, como também para a realimentação das estruturas curriculares, diante das necessidades do mercado de trabalho.

## **CAPÍTULO III DOS REQUISITOS**

**Art. 6º** Estarão aptos a efetuar matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, nomeado neste Regulamento como Estágio Curricular Obrigatório, os alunos que tenham cursado com aprovação mínima, de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da grade curricular do curso.

**§ 1º** As horas estagiadas somente serão válidas para a atividade de Estágio Curricular Obrigatório se o estagiário estiver matriculado na disciplina Orientação a Estágio Supervisionado e em consonância com as normas estabelecidas pelo IFBA e por este Regulamento.

**Art. 7º** O Estágio Curricular de Enriquecimento da Formação Profissional poderá ser exercido em qualquer período do Curso após registro na Coordenação de Integração Escola e Empresa (CIEEM).

**Art. 8º** O Estágio Curricular realizar-se-á em unidades que desenvolvam atividades de Arquitetura e Urbanismo e que disponha de profissional de nível superior na área do estágio e que tenham condições de proporcionar experiência, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano ao estagiário.

**Art. 9º** Os estagiários poderão desenvolver quaisquer atividades previstas para as áreas de Arquitetura e Urbanismo, conforme Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**Art. 10º** Para a realização do Estágio Curricular será necessária a existência de instrumento jurídico celebrado entre a Empresa/Instituição concedente e o IFBA, com intermediação da Coordenação de Integração Escola e Empresa (CIEEM) no qual estarão acordadas todas as condições de realização do estágio.

**Art. 11º** O Estágio Curricular Obrigatório terá a carga horária mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas não se computando para integralização do currículo pleno qualquer carga horária excedente.

- I. O Estágio Curricular Obrigatório poderá ser cumprido em no máximo 2 Empresas/Instituições.
- II. Nas férias e recessos acadêmicos, será permitido o desenvolvimento desta categoria de Estágio.
- III. Os alunos que pretendam realizar estágio no exterior, dentro dos programas de intercâmbio institucional do IFBA, deverão apresentar proposta de trabalho para prévia aprovação pelo professor da disciplina Orientação a Estágio Supervisionado.

**Art 12º** O Estágio Curricular de Enriquecimento da Formação Profissional deverá ter carga horária mínima de 20 (vinte) horas, não havendo, entretanto limite máximo de horas de estágio.

#### **CAPÍTULO IV DOS CRÉDITOS**

**Art. 13º** O aluno aprovado na disciplina Orientação a Estágio Supervisionado, terá direito a 18 (dezoito) créditos, correspondentes a uma carga horária prática de 240 (duzentos e quarenta) horas e carga horária de 30(trinta) horas de atividades teóricas e orientações, independente do excedente do número de horas-atividade efetivamente realizadas.

#### **CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 14º** Caberá ao Sistema de Administração dos Programas de Estágio Curricular, no âmbito do IFBA, campus de Barreiras, criar condições estruturais e operacionais para o desenvolvimento dos estágios. Integram o referido Sistema, os seguintes órgãos:

- I. Coordenação de Integração Escola e Empresa (CIEEM);
- II. Coordenação do Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo (CAURB);

**Art. 15º** Ao CIEEM compete:

- I. Exercer a supervisão orientação normativa;
- II. Manter relacionamento entre a (Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento) e os demais órgãos relacionados no Art. 14º, deste Regulamento;
- III. Prestar apoio administrativo;
- IV. Intermediar junto às Empresas/Instituições onde ocorrerão os Estágios, a designação de um Supervisor do Estágio pertencente ao seu quadro;
- V. Verificar o cumprimento da legislação em vigor, no tocante às obrigações da Empresa ou Instituição concedente do estágio.
- VI. Manter o CAURB permanentemente informado a respeito do andamento das atividades do estágio, bem como providenciar o atendimento das suas solicitações;
- VII. Ratificar professores designados pela CAURB responsáveis pela orientação e avaliação de cada Estágio Curricular;
- VIII. Manter controle permanente dos estagiários e das instituições em que possam ser alocados;

- IX. Acompanhar o cronograma de envio dos relatórios final, referentes às atividades constantes do Plano de Estágio, para os devidos encaminhamentos;
- X. Organizar, controlar e manter um arquivo contendo a versão final impressa e em meio digital corrigida, de cada Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório;
- XI. Expedir Certificado de Avaliação de Estágio, a ser encaminhada à Coordenação de Registro Escolar (CORES), contendo carga horária, número de créditos, notas e assinaturas dos avaliadores, além da média final.

**Art. 16º** À CAURB compete, na figura do Coordenador da mesma:

- I. Indicar o professor da disciplina Orientação Estágio Supervisionado referente ao Estágio Curricular de Arquitetura e Urbanismo, que se encarregará pelas ações do processo ensino-aprendizagem do Estágio Supervisionado;
- II. Promover, em integração com CIEEM e o professor da disciplina Estágio Supervisionado, o planejamento, a programação, o acompanhamento e a avaliação do estágio;
- III. Promover o desligamento ou o remanejamento do estagiário, ouvido o Colegiado do Curso.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO PROFESSOR DA DISCIPLINA ORIENTAÇÃO A ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art. 17º** O professor da disciplina Orientação a Estágio Supervisionado será indicado pela CAURB com anuência do próprio docente, o qual deverá trabalhar em parceria com o CIEEM do IFBA.

**Parágrafo Único.** Compete ao Professor da disciplina Orientação a Estágio Supervisionado:

- I. Coordenar, acompanhar e supervisionar todas as atividades de Estágio Curricular no âmbito do respectivo Colegiado;
- II. Avaliar o relatório final apresentado verificando o atendimento ao plano de trabalho proposto e às normas de elaboração do relatório.
- III. Acompanhar as atividades do aluno, por meio de visitas ao local do estágio, sempre que possível, manter entendimentos com o supervisor na empresa e acompanhar a execução do plano de estágio;
- IV. Avaliar o desempenho do aluno durante a realização de estágio, considerando as avaliações do supervisor na empresa e dos relatórios parciais, caso este último seja aplicável;
- V. Contatar periodicamente o Supervisor de Estágio na empresa para se manter informado sobre o andamento do estágio;
- VI. Encaminhar ao CIEEM os Planos de Estágio de seus referidos estagiários;
- VII. Orientar o estagiário quanto à confecção do Relatório Final;
- VIII. Encaminhar ao Colegiado do Curso, solicitação de providências acadêmicas, administrativas e/ou disciplinares que se fizerem necessárias, por conta do desenvolvimento das atividades de estágio sob a sua orientação.

**Art. 18º** A Empresa/Instituição concedente indicará um profissional que atuará como Supervisor do Estágio.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO NA EMPRESA**

**Art. 19º** O professor da disciplina terá, no Campo de Estágio, a colaboração de profissional a este vinculado, denominado Supervisor de Estágio na Empresa, com as seguintes atribuições:

- I. Elaborar, com o discente da disciplina, um Plano de Estágio, contendo as principais atividades que deverão ser desenvolvidas durante o estágio e um cronograma de sua realização;
- II. Acompanhar e avaliar, o desempenho do estagiário por meio do Formulário de Avaliação Pela Empresa, fornecido pela CIEEM;
- III. Manter controle de assiduidade e pontualidade do estagiário na empresa;
- IV. Fornecer ao professor orientador, periodicamente e ao final do estágio, informações destinadas à aferição do rendimento do estagiário, através de Formulário de Avaliação pela Empresa.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA INSCRIÇÃO À VAGA DE ESTÁGIO**

**Art. 20º** O estudante interessado em realizar Estágio Curricular Obrigatório, através de convênio firmado entre o IFBA e a Empresa/Instituição concedente, deverá preencher ficha de inscrição junto a CIEEM, com até 01 (um) mês do início do período letivo em que deverá se realizar o estágio, acompanhado dos seguintes documentos:

- A. Histórico escolar atualizado;
- B. Curriculum Vitae;
- C. Uma fotografia 3x4;
- D. Termo de compromisso de estágio do aluno;

**Parágrafo Único.** Esta ficha de inscrição, conforme caput deste artigo, servirá apenas para o controle da CIEEM, não sendo garantia de vaga de Estágio Curricular Obrigatório.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA PREPARAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

**Art. 21º** Com a antecedência, de no mínimo 15 dias, antes do início do estágio supervisionado o CIEEM deverá promover um programa de treinamento com os candidatos selecionados, abrangendo os seguintes aspectos:

- I. Conhecimento das normas vigentes sobre estágio;
- II. Informações sobre o campo e as áreas de estágio;
- III. Preparação do estagiário, objetivando:
  - a) manter um bom relacionamento na equipe;
  - b) manter um bom relacionamento no trabalho;
  - c) manter um bom relacionamento na comunidade;
  - d) o seu ajustamento à realidade sócio-cultural da região em que for atuar.

## **CAPÍTULO X**

### **DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

**Art. 22º** O Estagiário deverá apresentar Plano de Estágio, Ficha de Avaliação Profissional na Empresa, conforme modelos fornecidos pela CIEEM.

**Art. 23º** O Plano de Estágio será elaborado pelo Estagiário em conjunto com o Supervisor de Estágio na Empresa e encaminhado ao Professor discente da disciplina para a devida avaliação.

**Art. 24º** A Ficha de Avaliação Profissional da Empresa/Instituição deverá ser entregue devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo Supervisor de Estágio na Empresa.

**Art. 25º** Ao final do período de estágio, o Estagiário será avaliado por meio dos seguintes instrumentos:

- I. Folha de frequência do estagiário, no qual não será atribuída pontuação, mas será obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades planejadas de acordo com o Plano de Estágio;
- II. Ficha de avaliação profissional na Empresa/Instituição;
- III. Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório com fundamentação teórica, elaborado pelo estagiário, de acordo com as Diretrizes para elaboração deste, contidas no Anexo I, tendo como objeto pelo menos uma das atividades exercidas durante a realização do estágio.

**Parágrafo Único.** O Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório a ser apresentado pelo aluno deverá ser formatado com base nas normas estabelecidas na ABNT, em sua versão mais atualizada.

**Art. 26º** O aluno deve entregar ao Professor da disciplina Estágio Supervisionado 1 (uma) cópia do Relatório Final do Estágio:

- I. As exigências contidas neste artigo deverão ser atendidas com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis do último dia fixado no Calendário para implantação de notas finais na CORES;
- II. A frequência do aluno no estágio será considerada como em sua instituição de origem.

**Parágrafo Único.** O aluno também deverá entregar a CIEEM, a ficha de auto-avaliação contida no Anexo II. Esta ficha não será utilizada como forma de avaliação do estagiário.

**Art. 27º** A avaliação do estagiário se dará por meio das seguintes atividades:

- I. Relatório Final de Estágio a ser apreciado pelo professor da disciplina Orientação a Estágio Supervisionado;
- II. Notas de estágio atribuídas pelo Supervisor de Estágio na Empresa, através do formulário de avaliação;
- III. Notas concedidas no decorrer do semestre das atividades desenvolvidas pelo discente.

**§ 1º** O Relatório Final do Estágio receberá, por parte do professor da disciplina Orientação a Estágio Supervisionado, uma nota a critério do professor da disciplina.

**§ 2º** A avaliação realizada pelo Supervisor de Estágio na Empresa seguirá o Anexo III e será considerado como requisito para aprovação na disciplina;

**§ 3º** Os itens relevantes a serem observados pelos avaliadores quanto à avaliação do Documento Final, são:

- I. Quanto à apresentação do Relatório de Estágio Curricular Obrigatório
  - a) Qualidade da apresentação gráfica;
  - b) Coerência em relação às normas do Relatório de Estágio Curricular Obrigatório;
  - c) Clareza na redação e na estruturação do texto.
- II. Quanto ao conteúdo do Relatório de Estágio Curricular Obrigatório:
  - a) Coerência do título com o conteúdo do trabalho;
  - b) Apresentação e contextualização da empresa e das atividades desenvolvidas;
  - c) Formulação dos objetivos;
  - d) Bibliografia consultada
  - e) Coerência das conclusões com os objetivos traçados;
  - f) Clareza e coerência das recomendações.

**Art. 28º** Será considerado aprovado no Estágio Curricular Obrigatório, o estagiário que, depois de cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do período de frequência obrigatória nas atividades planejadas, alcançar média final maior ou igual a 7,0 (sete) pontos.

§ 1º O aluno que não atingir a pontuação mencionada anteriormente será considerado reprovado no período avaliado e deverá solicitar a reprogramação de sua atividade de estágio junto a CIEEM.

## **CAPÍTULO XI**

### **DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR DE ENRIQUECIMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**Art. 29º** O estagiário deverá apresentar Plano de Estágio e Ficha de Avaliação Profissional na Empresa, conforme modelos fornecidos pela CIEEM.

**Art. 30º** A Ficha de Avaliação Profissional da Empresa deverá ser entregue devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo Supervisor de Estágio da Empresa ao término do estágio.

**Art. 31º** Ao final do período de estágio, o estagiário deverá apresentar os seguintes documentos ao Orientador e a CAURB:

- I. Ficha de frequência do estagiário, devidamente carimbada e assinada pela Empresa ou Instituição onde se desenvolveu o estágio;
- II. Ficha de Avaliação Profissional na Empresa.

**Art. 32º** Baseado nos documentos apresentados, será dado parecer final, pelo Colegiado, que encaminhará ao CIEEM e posteriormente a CORES para inclusão da atividade no histórico escolar do estudante estagiário.

## **CAPÍTULO XII**

### **DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO**

**Art. 33º** São deveres do Estagiário, além de outros previstos pelas Normas e Regulamentos do IFBA e pela legislação em vigor:

- I. Cumprir este Regulamento;
- II. Participar da elaboração do Plano de Estágio;
- III. Manter contato constante com o professor orientador e o Supervisor de Estágio na
- IV. Empresa;

- V. Zelar pela manutenção das instalações e equipamentos por ele utilizados durante o desenvolvimento do estágio;
- VI. Respeitar a hierarquia funcional do IFBA e das demais Empresas ou Instituições concedentes de Estágios, obedecendo às ordens de serviço e às exigências do local da atuação;
- VII. Manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;
- VIII. Manter postura profissional;
- IX. Comunicar e justificar ao Professor Orientador e ao Supervisor de Estágio na Empresa ou Instituição, sua eventual ausência nas atividades de Estágio.

### **CAPÍTULO XIII DOS DIREITOS DO ESTAGIÁRIO**

**Art. 34º** São direitos do estagiário, além de outros assegurados pelas Normas e Regulamentos do IFBA e pela legislação em vigor:

- I. Dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras do IFBA;
- II. Receber orientação necessária para realizar as atividades do Estágio dentro da opção escolhida;
- III. Ser encaminhado para a realização do estágio;
- IV. Ser esclarecido sobre os convênios firmados para a realização de seu Estágio;
- V. Conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas no Estágio Supervisionado;
- VI. Apresentar quaisquer propostas ou sugestões que possam contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio.

### **CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 35º** A realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória do IFBA, através da CIEEM, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar seguro contra acidentes pessoais, conforme legislação brasileira. Este Termo de Compromisso de Estágio deverá ter 3 (três) vias (01 para a empresa, 01 para o aluno e 01 para a CIEEM).

**Art. 36º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do IFBA, campus Barreiras, na área de sua competência.

**Art. 37º** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras, 2017.



**ANEXO I**  
**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**  
**FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

O relatório final de Estágio Supervisionado deverá ser redigido em formato A4 e conter a seguinte estrutura:

**Bloco 1:**

- a) Capa;
- b) Folha de rosto;
- c) Folha de aprovação;
- d) Ficha de identificação;
- e) Dedicatória (opcional);
- f) Folha de agradecimentos (opcional);
- g) Sumário.

**Bloco 2:**

- a) Introdução;
- b) Descrição da empresa;
- c) Descrição das Atividades Desenvolvidas no Estágio;
- d) Conclusões e recomendações.
- e) Referências bibliográficas;
- f) Anexos

**Roteiro para elaboração do relatório final**

**Bloco 1**

**a) Capa**

Inclui elementos constantes da folha de rosto.

**b) Folha de rosto (conforme modelo 1)**

- Nome da Instituição (IFBA, campus Barreiras, CAURB);
- Título e, caso haja, subtítulo do trabalho;
- Nome completo do autor e do orientador;
- Local;
- Mês e ano.

**Modelo 1**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS BARREIRAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**Título**

**Nome do Autor**

Relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório  
submetido a apreciação do Curso de Arquitetura e  
Urbanismo do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia da Bahia, campus Barreiras  
como requisito parcial para obtenção do título de  
Engenheiro de Alimentos.

Orientador: Nome do professor orientador

Barreiras-Ba  
Mês e Ano

**c) Folha de aprovação**

Deve apresentar os seguintes elementos:

Relatório Final de Estágio Supervisionado aprovado, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_,  
pelos professores:

---

Orientador

Com nota igual a \_\_\_\_\_.

**d) Ficha de identificação (conforme Modelo 2)**

Todos os campos devem ser preenchidos.

## Modelo 2

### Estagiário

Nome.....  
E-mail.....  
Ano/Semestre da época da realização do Estágio.....

### IFBA / CAURB

Prof. Orientador.....  
Área de atuação na empresa.....

### Identificação da Empresa

Nome  
Endereço completo  
Bairro CEP  
Cidade Estado.  
E-mail: Fone

Setor onde foi realizado o Estágio.....  
Data de início e término.....  
Duração em horas.....  
Nome do Supervisor.....  
E-mail do Supervisor.....

#### e) Dedicatória (opcional)

É onde o autor presta uma homenagem ou dedica seu trabalho.

#### f) Agradecimentos (opcional)

Espaço para reconhecimento das contribuições realmente relevantes para o desenvolvimento do trabalho. Uma epígrafe (citação), pode ser incluída após os agradecimentos. Neste caso, é obrigatório citar o autor e a obra em itálico e entre aspas.

#### g) Sumário

Enumeração das principais divisões: capítulos, seções, subseções na mesma ordem em que a matéria é desenvolvida, com a indicação da página inicial. Não devem constar do sumário as partes que o antecedem.

## Bloco 2

### a) Introdução

- É um prefácio no qual se justifica o trabalho e fornece diretrizes do mesmo. Deve ser objetiva, contendo dados gerais sobre o local de estágio, que facilitem a compreensão do trabalho desenvolvido;
- Apresentação, de forma sintética, do problema no qual o estagiário teve participação e sua delimitação;
- Justificativa da importância da realização do trabalho;

### b) Descrição da Empresa

- Visão descritiva da Empresa no qual foi realizado o estágio supervisionado.

### c) Descrição das Atividades Desenvolvidas no Estágio

- Descrição e detalhamento das atividades desenvolvidas pelo aluno-estagiário no(s) setor(es) da Empresa;
- Correlacionar as atividades desenvolvidas no Estágio com as atividades desenvolvidas durante o curso (disciplinas, monitoria, atividades de pesquisa);
- Apresentar os resultados e/ou dados referentes às atividades desenvolvidas. As informações devem ser apresentadas de forma objetiva, precisa, clara e lógica, utilizando-se tabelas, figuras e outros recursos que complementem o texto;
- Analisar os resultados, ressaltando as evidências que esclareçam cada questão levantada.

#### **d) Conclusões e Recomendações**

- É elaborada a partir do trabalho desenvolvido onde se faz uma análise crítica do estágio em termos da contribuição para a formação profissional. Comentários do trabalho desenvolvido, descrevendo os conhecimentos teóricos e técnicos adquiridos no curso e aplicados durante o estágio e utilização de ferramentas ou teorias não ensinadas em sala de aula e que foram de fundamental importância para boa prática das atividades;
- Evidenciar com clareza e objetividade os aspectos mais importantes do estágio e principalmente às contribuições do trabalho, recapitulando sinteticamente os resultados obtidos;
- Dificuldades encontradas no estágio desenvolvido;
- Recomendar os caminhos que podem ser seguidos, na exploração do tema, a partir dos resultados obtidos.

#### **e) Referências Bibliográficas**

- Listar em ordem alfabética o material bibliográfico utilizado no estudo, de acordo com as normas técnicas da ABNT.

#### **f) Anexos**

- Anexar trechos de obras ou outras publicações que sirvam para documentar, esclarecer, provar ou confirmar as ideias do texto;
- Anexar tabelas de dados complementares, desenhos, fotos, mapas, formulários empregados na coleta de dados (quando for o caso), etc.;
- Cada anexo contém a indicação ANEXO em letras maiúsculas no alto da página, seguida da letra de ordem do respectivo título. Os anexos devem ser citados no texto entre parênteses, quando vierem no final da frase. Se inserido na redação, o termo ANEXO vem livre de parênteses;
- Os anexos são incluídos no sumário e recebem identificação progressiva própria.

## ANEXO II

### FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

ESTAGIÁRIO:

CURSO: Arquitetura e Urbanismo

MATRÍCULA:

EMPRESA:

PERÍODO DO ESTÁGIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1- As atividades programadas e/ou desenvolvidas estavam de acordo com a formação acadêmica oferecida?

Sim

Não

1.1 - Destaque as atividades desenvolvidas que não estavam incluídas no seu programa de estágio:

---

---

---

---

12 - Quais os conhecimentos e técnicas, adquiridos em seu curso, que foram (ou estão sendo) aplicados durante o estágio?

---

---

---

---

13 - O estágio proporcionou-lhe novos conhecimentos e técnicas que não foram (ou não estão sendo) vistos durante o seu curso?

Sim

Não

Descreva-os:

---

---

---

---

14 - Que disciplinas do seu curso foram (ou estão sendo) úteis ao desenvolvimento das atividades citadas?

---

---

---

---

15 - Que dificuldades encontrou neste período para o desenvolvimento do seu estágio?

---

---

---

---

1.6 - De que maneira foram resolvidas?

---

---

---

---

1.7- O Estágio ofereceu condições de aplicação de conhecimentos teóricos em atividades práticas?

Sim

Não

Em caso de resposta negativa, justifique:

---

---

---

---

1.8- Com quais equipamentos você teve (ou está tendo) contato em suas atividades?

---

---

---

---

1.9- Qual a finalidade de cada um desses equipamentos?

---

---

---

---

1.10- A orientação recebida (escola) pelo professor orientador foi adequada e suficiente para consecução do estágio?

Sim

Não

Comente:

---

---

---

---

1.11- O coordenador de estágio de seu colegiado atendeu e sanou suas dúvidas com relação aos encaminhamentos para realização do estágio de forma satisfatória?

Sim

Não

Comente:

---

---

---

---

1.12 - Como você avaliaria o seu aproveitamento de estágio em relação a sua formação profissional?

---

---

---

1.13 - Como foi seu relacionamento com os funcionários do local onde estagiou?

Bom

Regular

Deficiente

Comente, se desejar:

---

---

---



## ANEXO III

### AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO PELA EMPRESA

Estagiário(a) \_\_\_\_\_  
Curso \_\_\_\_\_  
Nome da Empresa \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Área/Setor de Estágio \_\_\_\_\_  
Período de Estágio de: \_\_\_\_\_ a: \_\_\_\_\_

#### INSTRUÇÕES:

- a) O estagiário deverá ser avaliado na sua atuação durante o estágio  
Assinale com um X o conceito de cada aspecto que melhor avalie o estagiário em questão

GRUPO I ASPECTOS PROFISSIONAIS	Conceito				
	INS	REG	BOM	M B	EXC
	1	2	3	4	5
1 – Qualidade no trabalho (organização, segurança, dedicação e apresentação do trabalho)					
2 – Criatividade (capacidade de encontrar novas e melhores formas no desempenho das atividades)					
3 – Conhecimentos (nível de conhecimentos demonstrados no desenvolvimento das atividades)					
4 – Cumprimento das tarefas (capacidade de executar tarefas de acordo com as metas e prazos estabelecidos)					
5 – Espírito Inquisitivo (disposição demonstrada na aprendizagem de novos conhecimentos)					
6 – Iniciativa (autonomia no desempenho de suas atividades).					

GRUPO II ASPECTOS HUMANOS	Conceito				
	INS	REG	BOM	M B	EXC
	1	2	3	4	5
1 – Assiduidade (presença constante no local de trabalho)					
2 – Cooperação (disposição para contribuir espontaneamente no trabalho de equipe para atingir os objetivos)					
3 – Responsabilidade (zelo pelo material, equipamento, bens da empresa e empenho no andamento dos trabalhos)					
5 – Disciplina (observância das normas e regulamentos da empresa)					
6 – Autocrítica (capacidade de reconhecer seus próprios erros e limitações).					

Observações \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AVALIADOR

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da empresa